



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 017 /2009, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

Projeto de Resolução n.º 017/2009, de autoria da Vereadora Antonia Jacob Barbosa-PR

“Dispõe sobre autorização para ceder em comodato, os bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Barra do Garças”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- A Câmara Municipal fica autorizada a ceder em comodato, ao Sr. Paulo Roberto Costa, para uso da Polícia Militar de Barra do Garças-MT., os seguintes bens móveis:

- c) – uma CPU de computador de 353, com teclado, mouse, estabilizador de 376 e monitor;
- d) – Um aparelho de Ar Condicionado 7.500 BTUs – 726.

Art. 2º- O Comodato será efetivado através de termo de comodato a ser assinado pela presidência da Câmara Municipal e o Sr. Paulo Roberto Costa.

Art. 3º- Tão logo o termo seja assinado, os bens serão destinados ao uso do 2º BPM (Batalhão de Polícia Militar) desta cidade de Barra do Garças.

Art. 4º- Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente da Câmara.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor após a sua fixação e/ou publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 19 de agosto de 2009.

Antônia Jacob Barbosa

Presidenta

Dra. Mirian S. Lacerda Golembiowski

1ª Secretária

Esta Resolução foi registrada no livro próprio e arquivada no mural da Câmara Municipal em 19.08.09 Joff.